



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer Moção de Apoio à Equiparação Salarial dos Servidores e Servidoras da Embratur (em extinção) com os da Suframa.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 117, caput, do Regimento Interno, que seja submetido à apreciação do Plenário o presente Requerimento de Moção Apoio à Equiparação Salarial dos Servidores e Servidoras da Embratur (em extinção) com os da Suframa.

JUSTIFICAÇÃO

Em atenção ao princípio da isonomia no serviço público, manifestamos publicamente nosso apoio à justa reivindicação dos servidores e servidoras da Embratur, cujos cargos encontram-se em extinção, pela equiparação salarial com os (as) servidores (as) da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

Historicamente, os vencimentos básicos desses (as) servidores (as) estavam alinhados, conforme disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Especial de Cargos e assegurava valores equivalentes para os níveis superior, intermediário e auxiliar de ambos os órgãos. Entretanto, ao longo dos anos, a Embratur foi sendo progressivamente excluída dos reajustes concedidos à SUFRAMA, resultando em uma defasagem que compromete a dignidade funcional e pessoal desses trabalhadores e trabalhadoras.

Atualmente, essa defasagem atinge cerca de 90 servidores (as) ativos (as) e 160 aposentados (as) da Embratur. Como exemplo, observa-se que, em 1º de maio de 2023, os vencimentos básicos para servidores (as) de nível superior da SUFRAMA chegaram a R\$ 15.682,00, enquanto os da Embratur permaneceram em R\$ 6.462,82 — uma diferença de mais de

Apresentação: 24/06/2025 16:43:55.667 - CASP

REQ n.52/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

140%. Situação semelhante se observa nos níveis intermediário e auxiliar, revelando uma grave distorção salarial.

Essa disparidade afeta diretamente a qualidade de vida dos servidores e servidoras da Embratur, gerando desmotivação, perda de poder aquisitivo e sensação de desvalorização. Além disso, compromete o funcionamento institucional, pois desestimula o desempenho e contribui para a evasão de profissionais qualificados (as).

A luta pela equiparação salarial é, portanto, uma questão de justiça, equidade e respeito à trajetória e dedicação dos (as) servidores (as) da Embratur. Trata-se de corrigir uma omissão histórica que vem se perpetuando à margem da legalidade e da moralidade administrativa.

Neste sentido, manifestamos integral apoio à inclusão dos servidores e servidoras da Embratur na mesma tabela remuneratória da SUFRAMA, como forma de garantir tratamento isonômico, restabelecer a paridade originalmente estabelecida por lei e assegurar condições dignas de trabalho e aposentadoria a esses (as) profissionais.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

